



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
10.01.00 Secretaria Municipal de Cultura	04.122.1001.2048	Serviços de Terceiros- pessoa jurídica	AMERC Siqueira Associação Musical , Educação Recreativa e Cultural CNPJ 48.372.161/0001- 32	Contratação de Instrutores	Transferências Correntes	Transferência para Instituições Privadas Sem fins lucrativos	R\$5.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva destina recursos no valor de **R\$ 5.000,00** à **AMERC – Associação Musical Educacional Recreativa e Cultural**, com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas pela entidade no âmbito da educação musical, cultura e promoção social.

A AMERC desempenha papel fundamental na formação cidadã e cultural de crianças, adolescentes e adultos, oferecendo atividades que incluem ensino musical, práticas de conjunto, oficinas culturais, apresentações públicas e ações de inclusão social. A entidade atua de forma reconhecida na comunidade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento artístico, educacional e recreativo dos participantes, além de promover a difusão da cultura local.

O investimento proposto permitirá à associação melhorar sua estrutura e capacidade de atendimento, por meio da aquisição de materiais, instrumentos, equipamentos, uniformes ou demais itens necessários ao aprimoramento das atividades musicais e culturais. Tal aporte financeiro contribuirá diretamente para a continuidade e expansão dos projetos já existentes, garantindo melhores condições para os alunos e ampliando o impacto social da instituição.

Dessa forma, a destinação de recursos à AMERC justifica-se pelo relevante interesse público, pela efetiva prestação de serviços sociais e culturais e pela contribuição direta ao desenvolvimento educacional, artístico e comunitário. O apoio por meio desta emenda fortalece iniciativas que promovem cidadania, inclusão, cultura e formação humana, beneficiando toda a comunidade atendida.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=622MA33P0723N61B>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 622M-A33P-0723-N61B

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 96 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 622M-A33P-0723-N61B